



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 010 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

ÁQUILES LUIZ PAULELLA, vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Sr^a **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

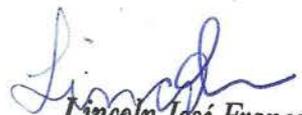
I – Que o Executivo Municipal tome as devidas providências, a fim de regularizar a Guarda Municipal de acordo com a lei federal nº 13.022/2014, bem como, seja elaborado um consórcio/convênio com a Guarda Municipal do município de Catanduva-SP.

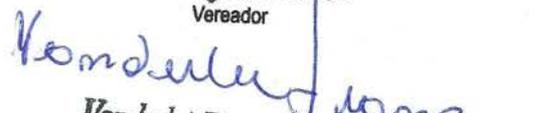
JUSTIFICATIVA

I – Tal medida é de extrema importância para a segurança pública de nosso município, vez que várias melhorias precisam ser feitas em nossa Guarda Municipal, a começar por providências a respeito de treinamento e capacitação de nossos funcionários da guarda; além do mais, esta parceria com outro município pode abrir a possibilidade dos nossos guardas municipais terem o porte de arma, e também, de receber auxílio emergencial da guarda municipal da cidade vizinha.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP 16 de Fevereiro de 2018


ÁQUILES LUIZ PAULELLA
Vereador


Lincoln José Franco
Vereador


Vanderlei Franzoni
Vereador